

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG  
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650  
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



Ofício nº 01/2020 - IF SUDESTE MG/MURIAÉ/GAB

Muriaé, 02 Janeiro de 2020

Ao Senhor Gerente

Sérgio Iglesias Cavalcanti *MICHAEL FERNANDO COSTA*  
Banco do Brasil S.A  
Rua Paschoal Bernardino, 161 - Centro  
Muriaé - MG  
CEP: 36.880-000

Senhora Gerente,

Solicito **DEBITAR o valor líquido**, conforme indicado a seguir a movimentação de R\$ 5.551,04 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) do **Depósito em Garantia - Bloqueado para movimentação**, Conta Garantia N° **3300120809167**, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do **contrato 08/2018**, serviço de Portaria, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, e CREDITAR** a conta conforme dados a seguir:

Banco	Agência	Conta	Nome	CNPJ
104	0164	2103-0	VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	13.964.979/0001-60

Atenciosamente,

*Fausto de Martins Netto*

**Fausto de Martins Netto**

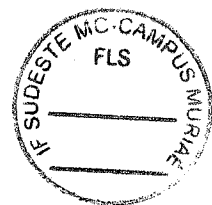
Diretor Geral

*Recibe entregue em  
09/01/20*

*Alcís Varelo Ferreira Junior*  
Escriturário  
Matr. 0.383.159-0



## Viçoserv Serviços Especiais Ltda.



**AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS CAMPUS MURIAÉ/ MG**

Prezado Senhor:

A empresa **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.964.979/0001-60 solicita a liberação dos valores da conta vinculada do contrato 008/2018 solicitamos a liberação de acordo com IN 02/2008 art. 19ª e anexo VII redação dada pela IN 03/2014, estes valores são referente ao pagamento de férias com vencimento em **30/12/2019** conforme documento em anexo.

### **ANEXO VII**

**(Redação dada pela Instrução Normativa nº 3, de 24 de junho de 2014)**

8. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos neste Anexo ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

8.1 Para a liberação dos recursos em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato, a empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento.

8.2 Após a confirmação da ocorrência da situação que ensejou o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, o órgão ou entidade contratante expedirá a autorização para a movimentação dos recursos creditados em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação e a encaminhará à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.



## Viçoserv Serviços Especiais Ltda.

9. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

Portanto, diante desses fatos solicitamos a liberação dos valores conforme documentos e planilhas em anexo. Solicitamos que o valor seja creditado na conta abaixo:

### Caixa Econômica Federal

Ag: 0164

Cod op: 003

Conta: 2103-0

Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos.

Atenciosamente,

Nilda Viana Dias  
Sócio/Diretor  
CPF: 061.525.346-68

### VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

13964979/0001-60

VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS

EIRELI

RUA ERNESTINA BATISTA, 31 APTº 01

B. SILVESTRE CEP 36576-392

VIÇOSA-MG

Viçosa-MG 23 de Dezembro de 2019.

Atesto que os serviços constantes na presente  
Nota Fiscal/Fatura foram prestados integralmente.  
Data: 27/12/2019

Servidor

Anderson Novais Soares

Assistente em Administração

SGP/SIAPE 1816189

UF: Minas Gerais - Campus Muriaé

01-01/2020  
02/01/20

<b>ORGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE</b>		INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAÉ	
<b>SECRETARIA/DEPARTAMENTO:</b>		CONTRATOS	
<b>DA COORDENAÇÃO/SEÇÃO</b>			
<b>Empresa:</b>	008/2018	VIÇOSER SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.	
<b>Contrato nº</b>	01/09/2018	<b>Vigência:</b>	36 MESES
<b>Objeto:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA.		
<b>Proc. Princ.:</b>	Proc. Conta Bloqueada		

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS LIBERADOS DE FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS EMPRESA VIÇOSER SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**

Liberação de valores para pagamento de Férias - 2016										
Empregado	Disponibilização para Órgão	Período Aquisitivo	Fruição	Dias	Avos devidos	Remuneração	Férias	1/3 férias	Total	
JOSE GELICE DE OLIVEIRA	01/09/2018	01/09/2018 a 31/08/2019			12/12	R\$ 1.338,81	R\$ 1.532,87	R\$ 510,96	R\$ 2.043,83	
VASCONCELOS EUGENIO PEDRO	01/09/2019	01/09/2018 a 31/08/2019			12/12	R\$ 1.338,81	R\$ 1.532,87	R\$ 510,96	R\$ 2.043,83	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>									R\$ 4.087,66	
<b>PERCENTUAL DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS INCIDENTE SOBRE FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS.....</b>									R\$ 1.463,38	
<b>VALOR TOTAL A LIBERAR DE FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS.....</b>									R\$ 5.551,04	<b>35,80%</b>

**PAGUE - SE**  
Em: 02/01/2020

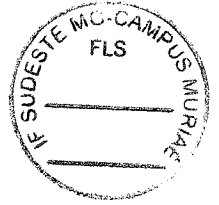
Milda Viana Dias  
Sócio/Diretor  
CPF: 061.525.346-86  
Viçoser Serviços Especiais Ltda.  
13.964.979/0001-60  
Milda Viana Dias  
Sócio/Diretor

**13964979/0001-60**  
VIÇOSER SERVIÇOS ESPECIAIS  
EIRELI  
RUA ERNESTINA BATISTA, 31 APTº 01  
B. SILVESTRE CEP 36578-392  
VIÇOSA-MG

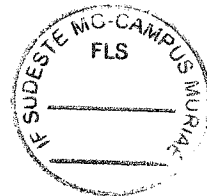
Viçosa-Mg 23 de Dezembro de 2019

Aviso que os serviços constantes na presente Nota Fiscal/Fatura foram prestados integralmente.  
Data: 02/01/2020  
Milda Viana Dias  
Servidor

Anderson Novaes Soares  
Assistente em Administração  
SIAPE 1816189  
RF Sudeste MG - Campus Muriaé



Agendamento de Resgate Depósito em Garantia



-----  
Numero de Protocolo : 00000000045671190  
Depositante : INSTITUTO FEDERAL DE EDUC  
Autorização : OFICIO 01/2020  
Data da Emissão : 02/01/2020  
Data do Levantamento : 09/01/2020  
Beneficiário : VICOSERV SERVICOS ESPECIA  
CPF/CNPJ : 13.964.979/0001-60  
Agência do Resgate : 0286 MURIAE  
-----

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 5.433,33  
Valor dos Rendimentos: R\$ 117,71  
Valor Bruto Resgate : R\$ 5.551,04  
Valor do IR : R\$ 0,00  
Valor Líquido Resgate: R\$ 5.551,04

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Transf. entre Bancos  
Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência : 0164  
Conta : 0002103-0  
Titular da Conta : VICOSERV SERVICOS ESPECIA  
CPF/CNPJ : 13.964.979/0001-60  
Valor Líq. Pagamento : R\$ 5.551,04  
Previsão do Pagamento: 09/01/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3300120809167  
=====

Autenticação Eletrônica: 72786B01EAE81C05

Valores sujeitos a alterações até o efetivo processamento do resgate.

Acesse seus comprovantes diretamente no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

OFICIO Nº 12/2020 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 23 de Dezembro de 2019

Portaria-OF01\_14012020\_040405.pdf

Total de páginas do documento original: 5

*(Assinado digitalmente em 15/01/2020 09:19 )*

VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA

COORDENADOR

1686768

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **23/12/2019** e o código de verificação: **9316edac7f**